

DECRETO Nº 6572/88  
de 15 de dezembro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 636 de 16/12/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
3.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202.460	Programações Diversas	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.20	Assessoria Odontológica	
9.20 - 13754282.040	Manutenção dos Serviços	
9.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.20	Assessoria Odontológica	
9.20 - 13754282.040	Manutenção dos Serviços	
9.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.860	Contratos de Locação	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
15 de dezembro de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6572/88 - fls. 02

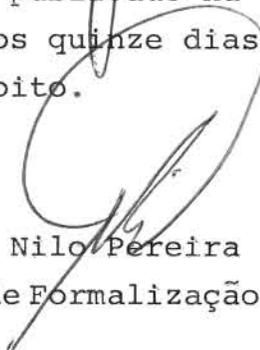
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
15 de dezembro de 1988.

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de dezem  
bro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Nilo Pereira  
Divisão de Formalização de Atos